



Prezados (as) colegas,

A AMB foi convidada pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), coordenador do grupo de trabalho instituído pela Portaria CNJ nº 71/2019, para participar da **audiência pública para revisão das normas relativas à cobrança de custas forenses e da concessão dos benefícios da Justiça Gratuita.**

O conselheiro Henrique Ávila, do CNJ, será o presidente-adjunto da audiência pública, que será secretariada pelo juiz auxiliar da Presidência Richard Pae Kim, secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ.

Os convidados a participar da audiência pública se manifestarão necessariamente sobre as seguintes questões:

a. Proposta do projeto de Lei Complementar que estabelece normas gerais para a cobrança de custas dos serviços forenses;

b. Parâmetros a serem considerados para a concessão de gratuidade da Justiça para pessoas físicas e empresas;

c. Formas de incentivo ao uso adequado do aparato Judiciário: a) incentivos econômicos para conciliação e mediação; b) racionalização dos serviços forenses; e c) prevenção de sobreuso e desperdício.

Diante da relevância do tema, a AMB solicita aos associados que sejam enviadas sugestões para o e-mail presidencia@amb.com.br, com prazo para resposta até

o dia **22 de novembro de 2019**.

A minuta do projeto de lei complementar, apresentada pelo grupo de trabalho, está disponível para consulta e avaliação.

Clique [aqui](#) para acessar a minuta.

Brasília, 13 de novembro de 2019.

Jayme de Oliveira
Presidente da AMB

"Essa publicação integra a comunicação interna da AMB, destinada à informação de seus associados sobre matérias relevantes que, por questão estratégica, não foram ainda levadas ao site ou outros meios de comunicação externa. Veiculação restrita aos associados, sendo desautorizada a reprodução mesmo com a citação da fonte."